



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05710/2015, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 74.131,78 (setenta e quatro mil e cento e trinta e um reais e oito centavos).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000007 - FARMACIA BASICA**

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 9.197,78

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL**

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 6.420,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE**

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 40.784,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE**

00106 - 10.301.1001.2293 - 33903600 ..... 3.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL**

00109 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 4.730,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE**

00109 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 10.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 74.131,78**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	74.131,78
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 9 de dezembro de 2015



\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal